



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

---

**INDICAÇÃO Nº 047/2021**

AO:  
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Empresa Equatorial, toma as providencias necessárias para manutenção e expansão da rede de iluminação pública, no Bairro Alto Bonito, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação, atende a uma necessidade de iluminação nas vias públicas do Bairro Alto Bonito, tendo em vista que maior parte do referido local está no escuro. Algumas vias tem os postes e não tem luminárias, outros tem as luminárias e não tem lâmpadas, ficando em total escuridão. Portanto somente uma pequena parte do Bairro está iluminado no período noturno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 25 de agosto de 2021.

**GLEISON RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador - PL